

Mafalda Maria dos Santos Ferreira, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do SF de Oeiras 3, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 2 de Maio de 2005.

30 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6739/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, foram revogados os despachos de transferência para a DGCI dos funcionários Adolfo Alberto Pinto da Mata e Maria de Fátima Nunes Bastos Ferreira, dos quadros de pessoal da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian e da Inspecção-Geral do Trabalho, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 70, de 11 de Abril de 2005, e 92, de 12 de Maio de 2005 [avisos (extractos) n.ºs 3735/2005 e 4987/2005].

6 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6740/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 5 de Julho de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Romana Alexina Raminho Parreira Rodrigues, auxiliar administrativa do quadro da Direcção-Geral dos Impostos — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6741/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi criado, na área da justiça tributária, o Núcleo para a Modernização da Justiça Tributária (NMJT) e nomeado como seu coordenador o gestor tributário licenciado José Maria Fernandes Pires, o qual por despacho do director-geral de 4 de Julho de 2005 foi considerado, para todos os efeitos, uma equipa de trabalho constituída ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, com início à data de 5 de Maio de 2005.

6 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 6742/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 20 de Junho de 2005, proferido nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na sequência de parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, a que alude a alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma:

David Miguel Marques Cotrim, técnico profissional de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, a exercer, em regime de comissão de serviço extraordinária, as funções de técnico de informática estagiário na DGITA — reclassificado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1 (escala 1, índice 332), da carreira de dotação global de técnico de informática do mesmo quadro, indo ocupar lugar criado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, e ainda não provido, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir da data da aceitação da nomeação no cargo atrás referido. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 15 391/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º

do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 12255288, CAP INF Paulo A. das Neves Rodrigues Dias por um período de 90 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do projecto n.º 2, «Apoio à formação e treino de unidades para operações conjuntas de interesse público, ajuda humanitária, gestão de crises e de apoio à paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 15 392/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, após anuência do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

João Mário da Silva Ferreira Moio, motorista de ligeiros do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — transferido para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 15 393/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, são nomeados por tempo indeterminado, precedendo concurso, enfermeiros graduados da carreira de enfermagem do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação nos estabelecimentos hospitalares que a cada um se indica, os seguintes enfermeiros:

Graça Maria Oliveira Lopes Capela — HMP.
Mónica Alexandra de Sousa Amado — HMP.
Carla Alexandra da Silva Pinto — HMP.
Odete Maria Portela Afonso — HMP.
Maria Augusta Ferreira Pires — HMP.
Vanda Margarida dos Reis Albano — HMP.
Sara Marina Rodrigues Salviano dos Santos Martins — HMP.
Maria Helena Pais de Almeida e Sousa — HMP.
Mário Rui Tavares Romão — HMP.
Paula Margarida Sobral Leonor — HMP.
Cidália Risete Atalaia Marques — HMP.
Rui Augusto Rosado Ramos — CS/RMS.
Cecília Maria Carreiras de Carvalho — HMP.
Luísa Manuela Machado Ferreira — HMB.
Carla Sofia Morgado Gaspar — HMP.
Carla Cristina Correia Gago Madeira — HMP.
Paula Alexandra Carneiro Lima — HMP.
Isabel Cristina Francisco Vaz de Andrade — HMP.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 15 394/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Florbela Maria Silvestre Santos Alves, professora dos ensinos básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, da área de Inglês e Alemão, grupo 3.º — transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Ins-

tituto Militar dos Pupilos do Exército, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Mattias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 15 395/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na alínea *l)* do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no despacho n.º 10 823/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, subdelego no conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça as seguintes competências no âmbito daquele Instituto:

- a) Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º, no n.º 2 do artigo 78.º e no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- b) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea *d)* do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- c) Conceder a passagem ao regime da semana de quatro dias, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;
- d) Autorizar, até ao limite de € 100 000, a celebração, prorrogação, renovação e rescisão de contratos de avença e de tarefa;
- e) Instaurar inquéritos e sindicâncias aos serviços, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 85.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, determinar a suspensão preventiva estabelecida no n.º 1 do artigo 54.º, dando-me conhecimento posterior imediato de tais decisões, autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º e usar da faculdade estabelecida no n.º 4 do artigo 87.º, todos do citado Estatuto Disciplinar;
- f) Co-aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- g) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500 000;
- h) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 1 000 000;
- i) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 500 000;
- j) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de bens ou serviços, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos montantes referidos nas alíneas *l)* e *m)*;
- l) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;
- m) Prorrogar os prazos de execução de empreitadas de obras públicas, dando-me conhecimento posterior de tais decisões;
- n) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao limite de € 200 000;
- o) Autorizar a equiparação a bolsheiro no País, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 18 de Abril;
- p) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para o Instituto ou, tendo encargos, de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados;
- q) Autorizar o pagamento das indemnizações devidas para compensação de danos causados a terceiros ocasionados em acidentes de viação em que sejam intervenientes veículos do Instituto.

2 — Autorizo o delegado a subdelegar as competências referidas nas alíneas do número anterior, excepto as constantes das alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *e)*, *l)*, *m)*, *n)* e *o)*.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2005.

28 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 15 396/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração da Justiça de 26 de Abril de 2005:

Eduardo Jorge Magalhães Faria de Araújo Gil, escrivão de direito na situação de disponibilidade — nomeado, em comissão de serviço, para integrar a equipa de projecto de apoio às novas tecnologias instaladas nos tribunais, com efeitos a partir de 1 de Maio do ano em curso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

Despacho (extracto) n.º 15 397/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 19 de Abril de 2005:

João Carlos Figueiredo Cerveira, técnico de justiça auxiliar do Tribunal da Comarca de Sintra, Ministério Público — nomeado, em comissão de serviço, para a Direcção-Geral da Administração da Justiça (ficando afecto às equipas de apoio às novas tecnologias, área de Lisboa), com efeitos a partir de 2 de Maio do ano em curso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

Rectificação n.º 1217/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2005, a p. 7959, o despacho de 15 de Abril de 2005, relativamente à autorização do exercício de funções em regime de substituição do seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Domingos Miranda Neiva, escrivão-adjunto (escalão 4, índice 450)» deve ler-se «Domingos Miranda Neiva, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500)».

21 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Relatório n.º 6/2005. — Em cumprimento do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de Junho, é publicado na 2.ª série do *Diário da República* o relatório de actividades do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável relativo ao ano de 2004, que foi aprovado por unanimidade.

29 de Abril de 2005. — O Secretário Executivo, *Aristides Leitão*.

Relatório de actividades em 2004 do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS)

Advertência

1 — Correspondendo ao cumprimento do disposto nos artigos 2.º, n.º 2, alínea *d)*, e 16.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, conforme a redacção constante do Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de Junho, o relatório anual de actividades do CNADS 2004 reporta as mais significativas actividades realizadas no 7.º ano de funcionamento deste órgão consultivo, assim como aquelas a que directa ou indirectamente esteve associado.

2 — Como foi sempre prática do CNADS, o presente relatório foi elaborado pautando-se pelo rigor e objectividade. Com o inestimável empenho dos seus membros, funcionários, secretário executivo e de quantos quiseram dar o seu contributo ao Conselho durante o ano de 2004, apesar dos limitados meios disponíveis, foi possível realizar, por iniciativa própria ou a convite de outras entidades, um trabalho de análise, estudo e divulgação que correspondesse ao mandato que lhe foi cometido.